



## **PORTARIA N.º 036/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.706.561-4, resolve:

Art. 1° - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores Veículos Automotores DANTAS (CFC Do Barão),** para **Centro de Formação de Condutores Veículos Automotores DO BARÃO LTDA,** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 05.881.006/0001-39, retirando-se o sócio **Nilma Dantas**, ingressando **Alderbaran Rocha Faria Neto,** permanecendo **Nelsimara Dantas** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 14 de janeiro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral